

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 13 de janeiro de 2025 | Ano 5 | Edição 8 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE INTENSIFICA AÇÕES DE VACINAÇÃO E COMBATE DA FEBRE AMARELA EM EXTREMA COM ABERTURA DE TODAS AS SALAS DE VACINA E IMUNIZAÇÃO PORTA A PORTA

Os casos de febre amarela têm aumentado significativamente em todo o país, tornando-se uma preocupação crescente, ainda mais após ser confirmado, no último dia 8 de janeiro, o primeiro registro da doença no Estado de Minas Gerais deste ano, registrado em Camanducaia. Diante da proximidade desse caso, o município de Extrema adotou medidas preventivas para evitar ocorrências similares na região e nesta segunda-feira (13), foram iniciadas ações estratégicas de combate e monitoramento, com reforço na vacinação e abertura de todas as Salas de Vacina.

Além de abrir as portas de todas as 6 Salas de Vacina das ESF's e da Sala de Vacina Central, a Secretaria de Saúde também realizou ações de monitoramento e vacinação porta a porta, alcançando os moradores das áreas mais distantes. As primeiras visitas aconteceram neste sábado (11) nos bairros Salto e Pitangueiras e em breve serão realizadas em outras localidades.

QUEM PODE TOMAR A VACINA?

A campanha de vacinação está direcionada a bebês de 9 meses e crianças de até 4 anos, que devem receber a dose de reforço da vacina, além disso devem se vacinar pessoas de 5 a 59 anos que ainda não receberam a imunização, com a aplicação de uma dose única. Gestantes, puérperas e pacientes com imunodeficiência grave, como aqueles com câncer, HIV/AIDS ou que estão em tratamento com quimioterapia ou radioterapia, estão contraindicados para a vacinação. Por fim, é importante lembrar que idosos com 60 anos ou mais devem consultar um médico antes de tomar a vacina.

CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Além da intensificação das ações de combate uma campanha publicitária, intitulada 'Febre Amarela mata quem não se protege contra ela' também

foi lançada nas principais plataformas oficiais da Prefeitura de Extrema, a fim de ampliar o alcance das informações sobre a doença e incentivar a ida dos munícipes às Unidades Básicas de Saúde e aos Centros de Vacinação do município.

DADOS DA COBERTURA VACINAL EM EXTREMA

De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, o município conta com 78,79% de pessoas menores de 1 ano de idade vacinados contra a Febre Amarela, o que caracteriza que a cidade está abaixo da meta de cobertura estipulada pelo Ministério da Saúde, que é de 95%, restando vacinar aproximadamente 16,21% de crianças extremenses para chegar próximo dos 100%.

Embora o município não tenha registrado casos de febre amarela, a ação visa garantir a proteção preventiva da população contra a doença, que é transmitida pela picada de mosquitos infectados e que não há transmissão direta de pessoa a pessoa.

PONTOS DE VACINAÇÃO EM EXTREMA:

Sala de Vacina Central

📍 Rua Presidente Kennedy, 355, Centro
🕒 Segunda a sexta: das 7h30 às 16h45

Sala de Vacina | ESF Ponte Nova

📍 Alameda Madri, 45, Ponte Nova
🕒 Segunda a sexta: das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Sala de Vacina | ESF Vila Esperança

📍 Rua Portugal, 159, Vila Esperança
🕒 Segunda a sexta: das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Sala de Vacina | Tenentes 2

📍 Rua Rita Caetano, 250, Tenentes 2
🕒 Segunda a sexta: das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Sala de Vacina | ESF Vila Rica

📍 Estrada Municipal Vereador Alípio Resende de Souza, 248, Vila Rica
🕒 Segunda a sexta: das 13h às 16h45

Sala de Vacina | ESF Mantiqueira

📍 Rua Luiz Valentini, 557, Mantiqueira
🕒 Segunda a sexta: das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Sala de Vacina | ESF Roseira

📍 Av. Roseira, s/n (próximo ao bar do Hélio Menezes)
🕒 Segunda a sexta: das 8h às 12h e das 13h às 16h45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000277/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000117/2024:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000277/2024, Pregão Eletrônico nº 000117/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 02 de dezembro de 2024, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME no valor total de R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/2025 - DISPENSA Nº 000001/2025:

O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MUDANÇA DA BIBLIOTECA PRUDÊNCIA CARDOSO PEREIRA. Assim sendo, de acordo com o §3º do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas de eventuais interessados findando-se em 16 de janeiro de 2025 - 23h59min. O valor do menor orçamento global obtido é de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 13 de janeiro de 2025.

CONTRATOS / ADITIVOS - JANEIRO

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo Nº 001, TERMO 000511/2024 do Processo Licitatório 000237/2024, com a empresa MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 28.488.297/0001-03; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MA-

TERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO. Objetivando reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato Nº 000511/2024, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 49.082,48 para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir o valor global de R\$ 845.582,23. Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000319/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000137/2024, objetivando o contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de poltronas para o anfiteatro da fábrica de cultura: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da LEI FEDERAL 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Termo Nº 000002/2025; registrado a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP no lote 1 no valor total de R\$ 288.999,90 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 13 de janeiro de 2025 e tem seu término em 13 de janeiro de 2026. Extrema, 13 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato Nº 001, Termo 000440/2024 do Processo Licitatório 000068/2024, com a empresa PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 51.162.822/0001-00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR. Objetivando reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato Nº 000440/2024, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 182.102,12 para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir o valor global DE R\$ 2.036.351,87. data da assinatura: 13 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal;

OMUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão do termo N° 000440/2024 do Processo Licitatório 000068/2024, com a empresa PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ N° 51.162.822/0001-00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR, objetivando a rescisão amigável do presente termo, no valor da quantidade licitada de R\$ -450.619,80, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 2.036.351,87, passa a ser R\$ 1.585.732,07; data das assinaturas 13 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000068/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°000027/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de carnes para merenda escolar: nos termos da Lei Federal 14.133/21 único e suas posteriores alterações, torna público os seguintes contratos celebrados. Contrato N° 000003/2025; registrado a BEEFALLO CARNES DO BRASIL, no valor total de R\$ 640.132,80; itens 000121-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000122-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000123-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000124-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000125-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000126-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000127-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000128-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000129-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000130-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000131-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000132-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000133-pernil suíno em iscas congelado (iqf), 000134-pernil suíno em iscas congelado (iqf) e 000135-pernil suíno em iscas congelado (iqf). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 13 de janeiro de 2025 e tem seu término em 22 de agosto de 2025. Extrema, 13 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

FIM